



Decreto Nº: 457/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.854.957,89, conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 17.008,23

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 17.008,23

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 2.515,53

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.515,53

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.523,76

TOTAL DA UNIDADE: 19.523,76

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 4.024,11

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 4.024,11

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.024,11

TOTAL DA UNIDADE: 4.024,11

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 19.112,67

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 19.112,67

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.112,67

TOTAL DA UNIDADE: 19.112,67

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 2.939,48

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.939,48

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.939,48

TOTAL DA UNIDADE: 2.939,48

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Decreto Nº: 457/2023

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	133.500,36
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	133.500,36
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 133.500,36
	TOTAL DA UNIDADE: 133.500,36
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	21.991,77
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.991,77
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.991,77
	TOTAL DA UNIDADE: 21.991,77
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.458,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.458,14
2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.413,49
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.413,49
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.871,63
	TOTAL DA UNIDADE: 22.871,63
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	93.945,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	93.945,28
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 93.945,28
	TOTAL DA UNIDADE: 93.945,28
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.857,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.857,70
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.857,70
	TOTAL DA UNIDADE: 1.857,70
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.337,59
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	9.337,59



Decreto Nº: 457/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.337,59
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		37.534,22
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		37.534,22
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		9.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		9.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.534,22
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		3.827,10
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.827,10
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica		16.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		16.600,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.427,10
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		25.816,48
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		25.816,48
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		9.008,38
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		9.008,38
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.824,86
	TOTAL DA UNIDADE:	111.123,77
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		32.826,74
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		32.826,74
1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		28.460,13
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		28.460,13
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	61.286,87
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		272.932,14
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		272.932,14
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	272.932,14
2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		3.668,11
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		3.668,11
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.668,11



Decreto Nº: 457/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	68.278,05	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	68.278,05	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	56.265,74	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	56.265,74	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	15.500,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	15.500,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		140.043,79
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	256.930,50	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	256.930,50	
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		257.930,50
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	659.680,98	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	659.680,98	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		659.680,98
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	132.159,56	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	132.159,56	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		132.159,56
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	275.179,87	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	275.179,87	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	46.762,18	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	46.762,18	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		321.942,05
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.236,78	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	8.236,78	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		8.236,78
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	175.840,13	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	175.840,13	



Decreto Nº: 457/2023

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	27.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	27.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	203.140,13
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	42.173,83
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	42.173,83
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	9.272,62
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	9.272,62
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	7.700,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	7.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	59.146,45
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	240.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	240.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	53.900,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	53.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	293.900,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	2.414.067,36
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	2.854.957,89

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	615,84
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	615,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	615,84
TOTAL DA UNIDADE:	
	615,84

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	39.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	39.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	39.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	39.000,00

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Decreto Nº: 457/2023

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	16.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.700,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.700,00
	TOTAL DA UNIDADE: 16.700,00
0606 - CONTROLADORIA GERAL	
2015 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	36.005,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.005,28
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.005,28
	TOTAL DA UNIDADE: 36.005,28
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 25.000,00
0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	66.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	66.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 66.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 66.000,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	52.500,36
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	52.500,36
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 52.500,36
	TOTAL DA UNIDADE: 52.500,36
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.03.00.00.00.00.00.00 - Pensoes (Inclusive Salario Familia)	93.945,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	93.945,28
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 93.945,28
	TOTAL DA UNIDADE: 93.945,28
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.358,56
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.358,56
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.280,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.280,00



Decreto Nº: 457/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.638,56
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	4.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	37.022,49
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	37.022,49
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	11.246,16
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	11.246,16
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.762,22
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	6.762,22
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	56.030,87
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.427,10
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.427,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.427,10
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	4.500,00
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.500,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	369,72
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	369,72
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.160,68
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	11.160,68
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	5.623,78
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.623,78



Decreto Nº: 457/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.373,06
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.373,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.527,24
TOTAL DA UNIDADE: 111.123,77

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	25.090,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	25.090,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.090,00

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	8.000,00

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	49.805,26
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	49.805,26

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	240.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	240.000,00

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	530,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	530,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 290.335,26

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.000,00

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	13.460,13
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	13.460,13

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	100,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 28.560,13



Decreto Nº: 457/2023

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	10.660,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.660,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	10.660,00
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	547,70
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	547,70
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.547,70
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	108.225,81
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	108.225,81
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	2.840,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.840,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	111.065,81
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	60.779,78
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.779,78
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	176.091,50
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	176.091,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	236.871,28
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	100,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	100,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	16.829,98
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	16.829,98
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.089,74
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.089,74
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	95.869,57
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	95.869,57



Decreto Nº: 457/2023

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	1.480,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.480,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	117.269,29
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	266.339,48
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	266.339,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	266.339,48
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	84.604,15
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	84.604,15
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	49.018,96
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	49.018,96
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	2.460,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.460,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	136.083,11
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	46.932,41
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	46.932,41
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	45.039,44
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	45.039,44
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	500,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	92.471,85
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	17.918,12
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	17.918,12
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	15.860,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.860,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	33.778,12
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	303.673,69
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	303.673,69



Decreto Nº: 457/2023

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	36.511,71	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	36.511,71	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	17.320,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	17.320,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		357.505,40
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	89.585,63	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	89.585,63	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	21.100,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	21.100,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		110.685,63
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	100.441,06	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100.441,06	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	75.000,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	104.400,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	104.400,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	1.450,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.450,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		281.291,06
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.316,51	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.316,51	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	7.350,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	7.350,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.666,51
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	255.336,73	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	255.336,73	



Decreto Nº: 457/2023

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	35.410,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	35.410,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	290.746,73
TOTAL DA UNIDADE:	2.414.067,36
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.854.957,89



Decreto Nº: 457/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	350.193,86	350.193,86	15001002 - Identificacao das despesas com	292.295,13	292.295,13
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.881.772,23	1.881.772,23	16040000 - Transf. do Governo Federal	240.000,00	240.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	72.688,29	72.688,29	16610000 - Transferencia de Recursos dos	18.008,38	18.008,38

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935

817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal